



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Edital complementar nº 02/2019/CEC/IFPE**

A Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 67/2019/CONSUP/IFPE, no uso de suas atribuições contidas no art. 6º, inciso I, do Decreto n. 6.986/2009 e no art. 7º, inciso I, do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *campi* do IFPE, quadriênio 2020-2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o cronograma contido no Anexo I do Edital nº 01/2019/CEC/IFPE (Regulamento do Processo de Consulta), que passa a vigorar com a seguinte retificação apenas em relação ao *Campus* Cabo de Santo Agostinho:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>04/11/19</b>	Prazo para impugnações de candidaturas
<b>05/11/19</b>	Período para análise das impugnações

**Art. 2º** As demais datas estabelecidas no cronograma permanecem conforme descritas no Anexo I do Regulamento do Processo de Consulta.

**Art. 3º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação no Portal do IFPE.

**Comissão Eleitoral Central**